



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 839, DE 2 DE Outubro DE 2019

Autoriza servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a acessar o sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641/2019;

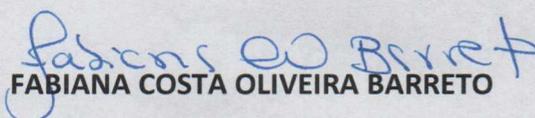
**CONSIDERANDO** o constante dos documentos nº 08191.095770/2019-52, nº 08191.102437/2019-15 e nº 08191.096164/2019-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso ao sistema de Pesquisa Integrada – PIN dos servidores Hélio de Andrade Silva, matrícula 2002, Rodrigo Carneiro Nascimento, matrícula 5033, Rosane de Azambuja Villanova, matrícula 974, e Percília Rodrigues de Sousa Santos, matrícula 3402.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO